



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI**

**Denomina de JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO  
a Rua 01, do Loteamento Parque Burity, localizado no  
bairro do Atanázio, e dá outras providências.**

Comissões  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica  
Data: 11/12/18 Guimarães

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2018**

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** DENOMINA DE JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO A RUA 01, DO LOTEAMENTO PARQUE BURITY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ATANÁZIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3221/2018**

Data: 10/12/2018 - Horário: 15:21



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO a Rua 01, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 10 de dezembro de 2018.

  
Vereador **RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES** – Renato Cebola



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA

JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO nasceu em Pindamonhangaba/SP, em 25 de junho de 1916 e faleceu em 21 de agosto de 1996.

Formou-se em Agronomia pela renomada faculdade Luiz de Queiroz em Piracicaba/SP. Foi casado com Maria Lavínia Goulart Monteiro, pai de Catarina Maria Monteiro Cozzi, Vera Lucia Monteiro Marcondes, João de Deus Pinto Monteiro e Adelina Maria Goulart Monteiro.

Foi um homem à frente do seu tempo, era proprietário das Fazendas Burity-6 e Burity-7 (carinhosamente chamadas de B6 e B7), que eram totalmente sustentáveis, pois lá naquela época, idos dos anos 40, já era muito preocupado com as nascentes de água e preservação da mata nativa, tinha um gigantesco pomar com uma enorme horta, onde produzia quase tudo que consumia, desde as frutas, hortaliças e legumes, tudo sem pesticidas e agrotóxicos, incluindo a carne, leite e até a água potável, que trazia da fonte localizada no coração da fazenda Burity.

Morou quase a vida inteira na casa em frente a Praça do Cruzeiro, nº 27, atual Banco SICCOOB, inclusive à época montou uma olaria a beira da represa da fazenda Burity, onde produziu todos os tijolos que usou na construção da casa do centro, da sede da Fazenda e dos mangueiros do B6 e B7, mostrando sua preocupação com a sustentabilidade e o meio ambiente.

Pecuarista de muito talento e reconhecido em todo Vale do Paraíba, era referência quando o assunto era rendimento na proporção da produção de leite X tamanho da propriedade, tinha uma tirada média diária de 2.500 litros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO**

São Domingos

MATRÍCULA:

121384-01-55-1996-4-00092-395.0010464-53

Sexo: Masculino      COR:      ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 80 anos.

IDENTIFICAÇÃO: Pindamonhangaba-SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Não declarado      MORTO: Sim

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: Vila de ANTONIO PINTO MONTEIRO e de MARIA DOS ANJOS ALVES MONTEIRO, Residência do falecido, a Praça Dr. Romero, nº 277, Centro, nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL DO ÓBITO: Vila e um de agosto de mil novecentos e noventa e seis, às 11h05min.      DIA: 21      MÊS: 08      ANO: 1996

LOCAL DO ÓBITO: no Frontão Sécuro Municipal, desta cidade.

CÁDASTRO: Pindamonhangaba-SP

DECLARANTE: Comandante Municipal desta cidade      José Amadeu da Rocha

DECLARANTE DO MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO: Dr. Dr. Osvaldo Afonso da Silva, CRM 24982

Observações: O presente documento foi registrado no livro C-92, as folhas 395, sob o nº 10464. Data do registro: 21 de agosto de 1996. Data do óbito: 21 de agosto de 1996. Era casado com MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO, sob nº 1484, fls. 234 verso do B-19, deste Serviço Registral. Era eleitor nesta Comarca. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa 04 filhos. Registro de óbito feito de acordo com a declaração nº 7128 do Serviço Funerário da Santa Casa local.

REPRODUÇÃO: A reprodução desta certidão admite não dispensar a apresentação do documento original quando exigida pelo órgão solicitante.

Este conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Pindamonhangaba, 16 de julho de 2018.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
de Pindamonhangaba - Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP  
Bairro: São Roque - Paróquia dos Santos Tasso  
Fone: (12) 3342-4185 - FAX: (12) 3348-4780

*M. Santos*

Certidão R\$ 32,02

Mariana Vendramini dos Santos  
Escrevente

121384 - AA 000049728





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

**Memo nº 190/18-SEP**

Ilma. Sra.

**Thaís Batista do Carmo**

DD. Diretora de Gestão Institucional

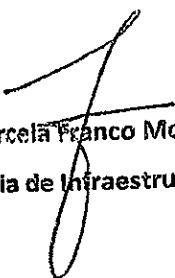
Nesta

Em resposta ao **Memo nº 087/18-SGAP** referente a denominação das Ruas do Loteamento **Parque Burity**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico as ruas abaixo não tem denominação e não há equipamento/logradouro público denominado:

- Rua 01 – João de Deus Pinto Monteiro
- Rua 02 – Luiz Guilherme Monteiro Pinto
- Rua 03 – Annibal José de Andrade Monteiro
- Rua 04 – Ignez Antonietta Monteiro Simões de carvalho
- Rua 05 – Adelina Goffi Goulart
- Rua 06 – Maria Lavinia Goulart Monteiro
- Rua 07 – Catarina Maria Monteiro Cozzi

O Setor de Cadastro também informa que em consulta ao memorial descritivo do referido loteamento, não há especificação de Avenida em seus logradouros.

Atenciosamente,

  
Arq. Marcela Franco Moreira Dias  
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP  
Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799  
e-mail: [planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br)